



**SUMÁRIO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... 1  
COMPRAS ..... 1

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a EMPRESA ISAO- GESTÃO DE PESSOAS LTDA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Fica mantido o quantitativo do Contrato nº 31/2020, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
04	Artífice do tipo Pedreiro	Posto	01	3.689,96	44.279,52

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O efeito financeiro deste Termo Aditivo será a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** – Contratante, **KESSYA ALBUQUERQUE DA SILVA** - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato para prestação de serviços em agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública. Incluindo: Seguro de viagem para passagens internacionais.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 130.000,00 (cento trinta mil reais).

Vigência: O Contrato terá início a partir de 1º de janeiro de 2021 e término no exercício financeiro. O prazo desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, pode ser prorrogado por igual período, através de termos aditivos, na forma estabelecida no artigo 57, da Lei nº8.666/93.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras;

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros;

Fonte de Recurso: 100;

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** – Pela Contratante e **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO** – pela Contratada.

**COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a legislação correlata prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no **Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93**, **CONSIDERANDO** que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **APROVO** e **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de refeições, conforme demanda, para a Defensoria Pública do Estado do Acre conforme justificativa contida no Processo;

Das especificações, quantitativo e valor:

Item	Objeto	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de refeição almoço, composta de feijão de caldo tropeiro, arroz, macarrão, salada crua ou cozida e um tipo de carne (frango, bovino ou pescado), embalado em recipiente térmico em alumínio, esferoide ou similar a ser entregue no edifício da sede da Defensoria Pública - DPE/AC.	800	UND	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.200,00</b>

Empresa: M. V. CALIL DA SILVA - EIRELI

CNPJ: 07.810.876/0001-42

Valor Total: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2021, Processo SEI nº 0305.006725.00350/2020-22;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 03128228427520000 - CEJUR; Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100 (RP) e/ou 700 (RI);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício

Ordenadora de Despesas